

**Processo n.:** @RLA 19/00140753

**Assunto:** Auditoria de Regularidade sobre a execução das obras de pavimentação do acesso ao Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis (lotes 1B e 1C) - Concorrências ns. 80 e 15/2017

**Responsável:** Thiago Augusto Vieira

**Unidade Gestora:** Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 458/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada no então Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA -, para verificar as obras de pavimentação do acesso ao Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis (lote 1B - Contrato PJ 136/2018 e lote 1C – Contrato PJ 019/2018), e, no mérito, com base no art. 36, §2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, considerar regular com ressalva o ato descrito no item 2 desta deliberação.

2. Recomendar à *Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade* que, em futuras contratações, considere, em seus orçamentos básicos, a DMT de todas as jazidas de material disponíveis, principalmente as mais próximas ao trecho em obras, para evitar sobrepreços iniciais em desfavor da Administração Pública e possíveis danos ao erário.

3. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao Controle Interno e Assessoria Jurídica daquela Pasta.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 23/2021

**Data da sessão n.:** 30/06/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC